PORTARIA Nº 140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a indenização de pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao servidor João Jorge de Abreu.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da diferença de quinquênios indenizados ao servidor **João Jorge de Abreu**, relativos ao período de **setembro de 2008 a março de 2009**, corrigidos pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais do mês corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 29 de novembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a indenização parcial de pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora Neusa Maria Medina Pereira..

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento parcial da diferença de quinquênios indenizados à servidora **Maria Neusa Medina Pereira**, relativos ao período de **setembro de 2008 a agosto de 2009**, corrigidos pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no mês em que ocorrerem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a indenização de pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da diferença de quinquênios indenizados à servidora **Magna Libéria Ferreira**, relativos ao período de **setembro de 2008 a março de 2009**, corrigidos pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais do mês corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a indenização de pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço (quinquênio) à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da diferença de quinquênios indenizados à servidora **Aparecida Libéria Santos Moreira**, relativos ao período de **setembro de 2008 a agosto de 2013**, corrigidos pela tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais do mês corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara